

DECRETO Nº 4.458, de 26 de setembro de 2016**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 574.356,89 (quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122. 0016.2301	31901600	010000	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ O			
1.04.0.04.122. 0016.2303	31901100	010000	55.426,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			

1.09.0.27.812. 0009.2407	33504100	010000	15.101,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.09.0.27.812. 0009.2407	33903900	010000	2.920,00
-----------------------------	----------	--------	----------

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

1.19.0.12.361. 0012.2394	31901100	010101	416.000,00
-----------------------------	----------	--------	------------

1.19.0.12.361. 0012.2394	31901100	011920	50.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.19.0.12.361. 0012.2394	31901600	011920	5.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

1.19.0.12.361. 0012.2394	31909400	010101	20.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.19.0.12.365. 0012.2393	31901600	011920	4.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

1.19.0.12.365. 0012.2393	31911300	011920	3.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL			574.356,89
--------------	--	--	-------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
GOVERNO

1.02.0.04.122. 0016.1301	44905200	010000	3.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

**COORDENADOR
IA
MUNICIPAL**

**DE CONTROLE
INTERNO**

1.06.0.04.124. 0016.1306	44905200	010000	3.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE ESPORTE**

1.09.0.27.812. 0009.2407	33903000	010000	15.010,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.09.0.27.812. 0009.2407	33903200	010000	2.920,00
-----------------------------	----------	--------	----------

**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE MEIO
AMBIENTE**

1.14.0.17.542. 0011.2417	33903000	010000	24.882,10
-----------------------------	----------	--------	-----------

**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE CULTURA
E TURISMO**

1.15.0.13.392. 0013.2381	33903900	010000	7.350,00
-----------------------------	----------	--------	----------

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E
TRÂNSITO**

1.18.0.06.091. 0008.1325	44905200	010000	7.198,66
-----------------------------	----------	--------	----------

1.18.0.26.122. 0016.1320	44905200	010000	560,50
-----------------------------	----------	--------	--------

1.18.0.26.122. 0016.2322	33903900	010000	1.236,60
-----------------------------	----------	--------	----------

**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

1.19.0.12.361. 0012.2394	31901301	010101	20.000,00
1.19.0.12.361. 0012.2394	31911300	011819	50.000,00
1.19.0.12.361. 0012.2399	33903900	010000	11.199,03
1.19.0.12.365. 0012.2393	3190110	010101	416.000,00
1.19.0.12.365. 0012.2393	31901100	011920	12.000,00
TOTAL			574.356,89

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de setembro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal